

oextra.net atos oficiais

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princípi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE - R\$	
Receita Corrente Líquida - RCL	16.855.875,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR - R\$	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal	7.372.120,07	43,74
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	9.102.172,90	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo único art. 22 da LRF)	8.647.064,25	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR - R\$	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.951.593,18	-11,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.227.050,89	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR - R\$	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.708.292,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR - R\$	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.696.940,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	1.179.911,30	7,00

*Publicação na íntegra: www.macedonia.sp.gov.br/prefeitura/transparencia

Lucilene C. Garcia Marsola Alcides José de Toledo Valdemir Pereira Pardim Marcos Antonio B. Corral
Prefeita Municipal Contador Resp. Adm. Financeira Resp. Controle Interno

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Dispensa de Licitação

Processo n° 04/2017

Chamada Pública n° 01/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar.

Vencimento: até as 9 horas do dia 20/02/17

Edital e Informações: Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Ouroeste, 25 de janeiro de 2017. Lívia Luana Costa Oliveira - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

PROCESSO N° 03/2017

PREGÃO N° 02/2017

FICAM ALTERADOS O ANEXO VI- LIS-

TAS DE PRODUTOS

Ficam redesignadas as seguintes datas:

Protocolos dos envelopes e entrega das amostras até às 11:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017.

Testes das amostras apresentadas pela empresa participante, será às 15:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017.

Realização do pregão será dia 09/02/2017 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos).

As alterações estão disponíveis no Site www.ouroeste.sp.gov.br

Os demais termos permanecem inalterados.

Ouroeste-SP, 25 de janeiro de 2017.

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princípi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIA		VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$
Receitas		
Previsão Inicial		17.775.000,00
Previsão Atualizada		18.475.000,00
Receitas Realizadas		16.364.278,03
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercício Anteriores		650.000,00
Despesas		
Dotação Inicial		17.775.000,00
Créditos Adicionais		2.721.817,67
Dotação Atualizada		20.496.817,67
Despesas Empenhadas		15.140.328,99
Despesas Liquidadas		15.140.328,99
Despesas Pagas		15.023.390,03
Superávit Orçamentário		1.223.949,04

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$

Despesas Empenhadas	15.140.328,99
Despesas Liquidadas	15.140.328,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

VALORES ATÉ 31/12/2016 - R\$

Receita Corrente Líquida	16.855.875,74
--------------------------	---------------

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Realizadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$

Resultado Nominal	-500.000,00	86.021,33	-17,20
Resultado Primário	218.000,00	778.610,55	357,16

RESTOS A PAGAR

VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$

Processados	626.547,88	0,00	466.046,72	160.501,16
Poder Executivo	626.547,88	0,00	466.046,72	160.501,16
Não Processados	1.310.539,51	-15.224,00	790.914,41	231.972,25
Poder Executivo	1.310.539,51	-15.224,00	790.914,41	231.972,25
Total	1.937.087,39	-15.224,00	1.215.272,53	392.473,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$

Mínimo Anual de Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.772.433,02	25,00	26,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	873.010,75	60,00	69,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALORES ATÉ O BIMESTRE - R\$

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.052.140,85	15,00	21,19
---	--------------	-------	-------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

VALOR APURADO NO EXERCÍCIO

Total das Despesas/RCL (%)	0,00
----------------------------	------

publicações



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE FERNANDÓPOLIS
Filiado à FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ
CNPJ 51.844.934/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE FERNANDÓPOLIS, com sede na Av. Rosalvo Aderaldo nº 740, Estádio Municipal, na cidade de Fernandópolis/SP, na pessoa de seu Presidente do biênio 2015/2016, Alexandre Vanin, no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital, CONVOCA todos os associados para reunião de eleição e posse da Diretoria para o biênio 2017/2018, nos termos do artigo 29 e 30 do Estatuto Social, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2017, com início às 11h00, na sede da Associação de Judô de Fernandópolis.

Fernandópolis, 01 de dezembro de 2016.

Alexandre Vanin
Presidente 2015/2016

23 JAN 2017

FIRMA 1
0311AA0106546

Três publicações: dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2017.
1ª publicação: quinta-feira, dia 26 de Janeiro de 2017.
2ª publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.

lencimento de ensino, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de janeiro de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2.016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: CENTRO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA

ASSINATURA: 26/01/2017.

OBJETO: Fica rerratificado o valor a ser aditado no referido contrato passando para R\$ 22.853,76 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), alterando o valor do 1º Plantão de Segunda – Feira - UPA (7:00 às 19:00 horas) passando para R\$ 7.217,28 (sete mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) e alterando o valor do 1º Plantão de Sexta – Feira - UPA (7:00 às 19:00 horas) passando para R\$ 7.217,28 (sete mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas MODALIDADE: - Pregão nº 098/2015, Processo nº 163/2015.

Fernandópolis-SP, 26 de janeiro de 2017.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTRARIA Nº 17.358 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Instituí a Comissão Paritária de Controle para acompanhamento da execução do convênio, da gratificação por desempenho de atividade delegada, da outras providências.)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas

CAIXA

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
0002/2017 - CPA/BU - 1º LEILÃO**

**Antonio Sanches
Leiloeiro Oficial**

**• FERNANDÓPOLIS/SP: R. DO CAIO Nº 00165: CASA C/ Á PRIV. DE 252 M2 E R. RUA JOAO BATISTA LACERDA Nº 604 - CASA C/ Á PRIV. DE 110,03 M2
• URÂNIA/SP: CENTRO - RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 1781
CASA COM ÁREA PRIVATIVA DE 68,6 M2**

Dia: 08 de fevereiro de 2017 às 11 horas

Local: Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru/SP

FACILIDADES DE PAGAMENTO: À VISTA, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO COM UTILIZAÇÃO DO FGTS

Relação detalhada dos imóveis e as condições de venda e pagamento estão disponíveis nos sites: www.sodresantoro.com.br e www1.caixa.gov.br/simov/index.asp - área em especial "imóveis a venda", "concorrências e Leilões", "Estado de SP". Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão se dirigir às agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do leilão. Para lances online os interessados deverão enviar até o dia 06/02/17 aos cuidados do Leiloeiro cônjuges autenticadas do RG, CPF, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência inclusive do cônjuge. Os documentos poderão ser entregues em qualquer unidade da Sodré Santoro Leilões - Informações tel. (11) 2464-6464 - Antonio Sanches Ramos Junior - Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 677

fls. 2892



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
FORO DE FERNANDÓPOLIS**

3ª VARA CÍVEL

Avenida Raul Gonçalves Junior nº 850, Jardim Santa Rita - CEP 15600-000, Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Digital nº: **1000987-15.2015.8.26.0189**

Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**

Requerente: **Confecções V2 Indústria e Comércio Ltda e outros**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONFECÇÕES V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONFECÇÕES V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PROC. N° 1000987-15.2015.8.26.0189

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Soares de Melo Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de CONFECÇÕES V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 66.761.396/0001-06, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Salão do Juri do Fórum de Fernandópolis, Av. Raul Gonçalves Junior, nº 850, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, no próximo dia 23 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2º Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia, no 3º Ofício Cível da Comarca de Fernandópolis/SP, localizado no endereço e horários especificados no cabeçalho. A presente convocação será publicada e afixada na sede da empresa e suas filiais na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Fernandópolis, 12 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
Estado de São Paulo

P.M. GUARANI D OESTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Página 1 de 1

Período: Nov/Dez - Exercício: 2016

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Anual		Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a Realizar
Receitas Correntes (A)	12.866.000,00	12.866.000,00	2.144.333,40	2.898.817,50	12.866.000,00	12.125.892,63	740.107,37
Tributárias	873.000,00	873.000,00	145.500,10	73.799,45	873.000,00	354.299,65	518.700,35
Impostos	790.000,00	790.000,00	131.666,70	70.549,76	790.000,00	298.395,09	491.604,91
IPTU	70.000,00	70.000,00	11.666,70	1.644,63	70.000,00	51.243,81	18.756,19
ISSQN	500.000,00	500.000,00	83.333,30	14.217,36	500.000,00	60.268,12	439.731,88
ITBI	80.000,00	80.000,00	13.333,30	16.985,35	80.000,00	58.894,36	21.105,64
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,40	37.702,42	140.000,00	127.988,80	12.011,20
Taxas	82.000,00	82.000,00	13.666,70	3.249,69	82.000,00	55.904,56	26.095,44
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,70	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	19.999,50	12.622,82	120.000,00	66.271,06	53.728,94
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	60.000,00	60.000,00	10.000,00	6.311,36	60.000,00	17.928,47	42.071,53
Transferências Correntes	13.562.000,00	13.562.000,00	2.260.333,70	3.277.235,91	13.562.000,00	13.412.694,22	149.305,78
(-) Contas Redutoras	(2.049.000,00)	(2.049.000,00)	(341.500,00)	(497.595,29)	(2.049.000,00)	(1.959.913,79)	(89.086,21)
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	50.000,10	26.443,25	300.000,00	234.613,02	65.386,98
Receita de Capital (B)	634.000,00	634.000,00	105.666,70	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.333,30	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	584.000,00	584.000,00	97.333,40	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (A+B)	13.500.000,00	13.500.000,00	2.250.000,10	2.898.817,50	13.500.000,00	12.125.892,63	1.374.107,37
Despesa	Dotação Anual		Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a Liquidar
Despesas Correntes (C)	12.984.000,00	12.705.100,00	2.129.772,34	2.211.934,47	10.609.112,75	10.609.012,75	100,00
Pessoal/Encargos Sociais	8.610.000,00	8.411.400,00	1.554.040,73	1.626.485,42	7.405.008,30	7.405.008,30	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.000,00	177.000,00	55.806,14	55.806,14	175.631,06	175.631,06	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.373.000,00	4.116.700,00	519.925,47	529.642,91	3.028.473,39	3.028.373,39	100,00
Despesas de Capital (D)	380.000,00	796.100,00	93.143,08	93.143,08	497.435,47	497.435,47	0,00
Investimentos	279.000,00	734.100,00	83.819,00	83.819,00	440.647,29	440.647,29	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	61.500,00	9.324,08	9.324,08	56.788,18	56.788,18	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	100.000,00	61.500,00	9.324,08	9.324,08	56.788,18	56.788,18	0,00
Outras Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	136.000,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (C+D)	13.364.000,00	13.501.200,00	2.222.915,42	2.305.077,55	11.106.548,22	11.106.448,22	100,00
SUPERAVIT/DEFICIT (A+B)-(C+D)	136.000,00	(1.200,00)	27.084,68	593.739,95	2.393.451,78	1.019.444,41	1.374.007,37

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.

P.M. GUARANI D OESTE

Página: 1/3

Entidade: Consolidado

Período: 6º Bimestre

Exercício: 2016

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	615.000,00	0,00	615.000,00	109.490,68	541.098,03	73.901,97	116.247,12	541.098,03	0,00
031 - Acau Legislativa	615.000,00	0,00	615.000,00	109.490,68	541.098,03	73.901,97	116.247,12	541.098,03	0,00
04 - Administração	1.586.000,00	-129.000,00	1.457.000,00	267.172,13	1.371.398,05	85.601,95	339.616,82	1.371.398,05	0,00
122 - Administração Geral	1.205.000,00	-86.000,00	1.119.000,00	187.625,83	1.055.743,24	63.256,76	260.070,52	1.055.743,24	0,00
123 - Administração Financeira	381.000,00	-43.000,00	338.000,00	79.546,30	315.654,81	22.345,19	79.546,30	315.654,81	0,00
08 - Assistência Social	1.293.000,00	-114.600,00	1.178.400,00	185.109,00	859.310,36	319.089,64	186.359,00	859.310,36	0,00
241 - Assistência ao Idoso	151.000,00	4.500,00	155.500,00	26.957,38	109.778,38	45.721,62	26.957,38	109.778,38	0,00
243 - Assistência à Criança e Adolescente	331.000,00	-70.500,00	260.500,00	42.912,35	205.835,42	54.664,58	44.		

publicações

MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
Estado de São Paulo

P.M. GUARANI D OESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro / 2016 - Dezembro/2016

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2016

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Discriminacao	jan / 2016 jul / 2016	fev / 2016 ago / 2016	mar / 2016 set / 2016	abr / 2016 out / 2016	mai / 2016 nov / 2016	jun / 2016 dez / 2016	Total
DESPESAS COM PESSOAL							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	427.716,40 455.468,98	416.578,31 443.685,64	426.155,57 405.892,53	434.737,42 465.661,28	445.161,37 433.975,39	439.764,31 791.492,23	5.586.289,43
Contratação Temporária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Teceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Encargos Sociais	74.215,53 79.410,11	77.107,20 82.214,27	81.521,90 80.770,29	78.903,53 81.659,37	78.533,61 82.502,93	80.382,39 161.387,40	1.038.608,53
Inativos e Pensionistas	29.058,81 28.181,83	28.152,41 29.390,83	30.117,60 26.966,30	29.280,66 27.420,64	28.884,59 26.966,30	27.440,74 45.699,23	357.559,94
Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (Variaveis, Pasep, etc)	6.116,73 9.580,83	10.035,11 8.363,56	7.366,92 7.267,81	5.406,19 8.899,83	9.964,33 12.932,58	8.814,61 18.473,94	113.222,44
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	537.107,47 572.641,75	531.873,03 563.654,30	545.161,99 520.896,93	548.327,80 583.641,12	562.543,90 556.377,20	556.402,05 1.017.052,80	7.095.680,34
Indenização por demissões	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00

P.M. GUARANI D OESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro / 2016 - Dezembro/2016

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2016

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Discriminacao	jan / 2016 jul / 2016	fev / 2016 ago / 2016	mar / 2016 set / 2016	abr / 2016 out / 2016	mai / 2016 nov / 2016	jun / 2016 dez / 2016	Total
RECEITAS CORRENTE LIQUIDA							
Receitas Vinculadas ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	537.107,47 572.641,75	531.873,03 563.654,30	545.161,99 520.896,93	548.327,80 583.641,12	562.543,90 556.377,20	556.402,05 1.017.052,80	7.095.680,34

Receita Corrente Líquida

Despesa com Pessoal

Percentual Gasto

13.036.708,36

7.095.680,34

54,43%

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRa.NET - Edição Nº 2.974.

MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
Estado de São Paulo

P.M. GUARANI D OESTE

Receita Corrente Líquida

(Art. 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC 101/00)

Período: Janeiro / 2016 - Dezembro/2016

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2016

Página 1 de 1

R\$ 1,00

Discriminacao	jan / 2016 jul / 2016	fev / 2016 ago / 2016	mar / 2016 set / 2016	abr / 2016 out / 2016	mai / 2016 nov / 2016	jun / 2016 dez / 2016	Total (Últimos 12 meses)	Previsão
RECEITAS CORRENTE LIQUIDA								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.081.139,56 1.051.533,76	1.086.784,53 1.318.346,56	960.559,34 776.581,67	1.210.060,30 969.030,82	1.268.866,58 1.415.509,87	966.490,51 1.980.902,92	14.085.806,42	14.915.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.081.139,56 1.051.533,76	1.086.784,53 1.318.346,56	960.559,34 776.581,67	1.210.060,30 969.030,82	1.268.866,58 1.415.509,87	966.490,51 1.980.902,92	14.085.806,42	14.915.000,00
DEDUÇÕES (II)	115.161,53 77.775,13	76.257,16 90.599,91	111.436,45 70.848,97	75.764,11 78.740,14	92.980,87 90.675,44	71.415,80 97.442,55	1.049.098,06	1.112



MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
Estado de São Paulo

Relatório de Gestão Fiscal

Exercício: 2016

Município: P.M. GUARANI D OESTE

Período: 3º Quadrimestre

Poder: Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	13.036.708,36	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		

Montante	7.095.680,34	54,43
Limite Máximo (art. 20 LRF)	7.039.822,51	54,00
Limite Prudencial 95% (Par. único art. 22 LRF)	6.687.831,38	51,30
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.335.840,26	48,60
Excesso a Regularizar	55.857,83	0,43

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Saldo Devedor	1.255.344,34	9,63
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	15.644.050,03	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CONCESSÕES DE GARANTIAS

Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	2.868.075,84	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)

Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	2.085.873,34	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	912.569,59	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201012

*Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.*



MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
Estado de São Paulo

Exercício: 2016

ADMINISTRAÇÃO: CONSOLIDADA

Valores Expressos em R\$

P.M. GUARANI D OESTE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período de Referencia Novembro/Dezembro
LRF, art. 55, inciso III

SPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Em 31 out 2016	Em 31 Dez 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.848.060,23	2.800.596,13	2.791.272,05
DEDUÇÕES (II)*	776.939,38	1.153.243,23	1.461.148,06
Ativo Disponível	1.211.994,97	1.580.861,40	1.267.828,31
Haveres Financeiros	0,00	58.474,89	229.025,69
(-) Restos a Pagar Processados	435.055,59	486.093,06	35.705,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	2.071.120,85	1.647.352,90	1.330.123,99
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.848.060,23	2.895.524,33	2.791.272,05
DÍVIDA FISCAL LIQUIDADA (III+IV-V)	(776.939,38)	(1.248.171,43)	(1.461.148,06)
SPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Jan até Bimestre
RESULTADO NOMINAL		-212.976,63	-684.208,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deverá ser lançado valor zero, pois não deve haver valores negativos. Justificativas (art 9º, cc inciso I, §2º, art. 53, da LRF)

Data/Hora: 25/01/2017 10:16:12 - USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201012

*Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.*



MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
Estado de São Paulo

P.M. GUARANI D OESTE

Demonstrativo do Resultado Primário

Período de Referencia: Janeiro a Dezembro - Bimestre: Novembro/Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

Exercício: 2016

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.844.000,00	2.886.194,68	12.059.621,57
Receitas Tributárias	873.000,00	73.799,45	354.299,65
IPNU	70.000,00	1.644,63	51.243,81
ISS	500.000,00	14.217,36	60.268,12
ITBI	80.000,00	16.985,35	58.894,36
IRRF	140.000,00	37.702,42	127.988,80
Outras Receitas Tributárias	83.000,00	3.249,69	55.904,56
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	12.622,82	66.271,06
(-) Aplicações Financeiras	120.000,00	12.622,82	66.271,06
Trasferencias Correntes	15.611.000,00	2.779.640,62	11.452.780,43
FPM	9.240.000,00	2.001.734,02	6.605.719,72
ICMS	2.760.000,00	281.195,41	1.557.791,39
Convênios	155.000,00	35.032,08	800.779,76
Outras Trasferencias Correntes	3.456.000,00	461.679,11	2.488.489,56
Demais Receitas Correntes	360.000,00	32.754,61	252.541,49
Dívida Ativa	121.000,00	1.471,73	20.350,32
Diversas Receitas Correntes	239.000,00	31.282,88	232.191,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	634.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimo (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	584.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Tasnferencias Capital	584.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI=II-III-IV-V)	584.000,00	0,00	0,00
Receita PrimariaTotal (VII=I+VI)	17.478.000,00	2.886.194,68	12.059.621,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.436.500,00	2.211.934,47	10.609.012,75
Pessoal e Encargos Sociais	8.633.800,00	1.626.485,42	7.405.008,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	353.000,00	55.806,14	175.631,06
Outras Despesas Correntes	4.449.700,00	529.642,91	3.028.373,39
Despesas Primárias Correntes (X=VIII-IX)	13.083.500,00	2.156.128,33	10.433.381,69
DESPESA DE CAPITAL (XI)	1.366.200,00	93.143,08	497.435,47
Investimentos	1.304.200,00	83.819,00	440.647,29
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tíulo de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	61.500,00	9.324,08	56.788,18
Despesas Primárias de Capital (XV=XI-XII-XIII-XIV)	1.304.700,00	83.819,00	440.647,29
Reserva de Contingencia (XVI)	40.800,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII=X+XV+XVI+XVII)	14.429.000,00	2.239.947,33	10.874.028,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX=VII-XVIII)	3.049.000,00	646.247,35	1.185.592,59

Data/Hora: 25/01/2017 10:15:48 - USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201012

*Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.974.*

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.363 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída dos seguintes membros: RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA, SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS, GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS e ADERCIA RAMOS NACANO, sob a presidência do primeiro nomeado.

II - Designa o Servidor Senhor FREDERICO ADIB NOSSA GARCIA, na função de secretário, da presente COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

III - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 17.236, de 13 de janeiro de 2017, a partir desta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.364 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

(Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE ARQUIVO - CMA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ARQUIVO - CMA, vinculado ao Arquivo Púlico Municipal, para promover o levantamento e a identificação das séries documentais, produzidas, recebidas ou acumuladas, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal n° 3.754, de 17 de dezembro de 2010, sob a presidência do primeiro nomeado, como segue:

I – SUELÍ DE FÁTIMA ROSSI BATISTA;
II – DALILIO MARCOS PIVARO;
III – MARCIO VIEIRA DOS SANTOS;
IV – ANDRÉ DELLA ROVERE PINATO;
V – OCTÁVIO DE OLIVEIRA;

VI – CRISTIANE MARIA LEPPRI.

Artigo 2º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.829, de 28 de novembro de 2016.

Artigo 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°.025/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 029/2016.

Contratado: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

VALOR: R\$ 75.970,00 ASSINATURA: 16/01/2017.

OBJETO: “Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C E RM-1C, para uso no serviço de tapa buracos e reparos em ruas e avenidas da cidade (Sec. Munic. de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo), com previsão de consumo parceladamente em até 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do secretário do departamento competente, a contar da solicitação os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, na Rua Shiuti Tori, n° 80, Bairro Vila Regina”. Mod. Pregão N°. 023/2016. Ata de Registro de Preços n° 028/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de janeiro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.365 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

(Nomeia a COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SETORIAL DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CENTRAL E OBRAS)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:

I – SETORIAL DA SAÚDE:

a – André Della Rovere Pinato;
b – Rosimeire Cristina Paulino Hernandes;
c – Rosemeire Aparecida de Oliveira Bissoli;
d – Adriana Matos Mastrocolla de Almeida.

II – SETORIAL DA EDUCAÇÃO:

a – Guilherme Carlos de Souza;
b – Geraldo Carlos de Almeida Neto;
c – Juvenal dos Santos;
d – Márcia Cristina Fonseca Domiciano.

III – SETORIAL CENTRAL:

a – Dalilio Marcos Pivaro;
b – Carla Filomena Galvani Vieira Gomes;
c – Fabio Siqueto Rigobello;
d – Marcio Vieira dos Santos;
e – Jéssica Guimarães da Silva.

IV – SETORIAL DE OBRAS:

a – Santo Brás Rossi;
b – Francisco Arouca Poço;
c – Rodrigo Carrasco Bastida;
d – Clóvis Delatim;
e – Marcos Pinto de Souza;
f – Renata Andréia Castro.

Parágrafo único – A presidência será exercida setorialmente, estando a cargo do primeiro nomeado de cada setor, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93.

Artigo 2º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros de cada Comissão, ora nomeada, com fundamento no Artigo 19 da Lei Municipal n° 1.560/90 e Artigo 77 da Lei Complementar Municipal n° 01/92.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 17.078, de 27 de dezembro de 2016.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.366 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º do Decreto n°. 5.898, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

I - GUILHERME CARLOS DE SOUZA;
II - ANTONIO CARLOS BATISTA;
III - LUCIENE PEREIRA DA SILVA;
IV - FERNANDO CESAR BORIN.

Artigo 2º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 14.992, de 28 de março de 2014.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.368 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

(Nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Municipal n°. 3.762, de 27 de dezembro de 2010;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, responsável pela avaliação do atendimento Gratuito para os serviços exclusivamente necessários ao incentivo e desenvolvimento das atividades agropecuárias, constituída pelos servidores públicos municipais RAFAEL SANCHES CARDOSO, ANDERSON CARLOS DOS SANTOS e ANTÔNIO PAULO BIGNARDI, sob a presidência do primeiro nomeado.

Artigo 2º - Conforme a natureza do pedido será convocado um servidor vinculado à Secretaria ou Setor a que se refere, para assessoria da Comissão, em casos específicos, sem prejuízo da assessoria

geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município.

Artigo 3º - As deliberações da Comissão Permanente serão tomadas pela maioria de seus membros, os quais respondem solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata da sessão em que for tomada.

Artigo 4º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no Artigo 19 da Lei Municipal n°. 1.560/90 e Artigo 77 da Lei Complementar Municipal n°. 01/92.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 14.000, de 22 de março de 2013.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 27 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS